



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO  
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 37 DE 16 DE JUNHO DE 2021.

Abre Crédito Suplementar no valor de  
R\$ 150.000,00.

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) nas seguinte dotação orçamentária:

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AGRICULTURA E PECUÁRIA.

0503 – FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

0503.076.2134 – Manutenção das Atividades do FMDR

6724/5 459066000000 Rec. 2025 – Concessão de Empréstimos e Financiamentos R\$ 150.000,00

**TOTAL: R\$ 150.000,00**

**Art. 2º** - Servirá de cobertura para o crédito suplementar ora aberto as redução orçamentária da seguinte dotação:

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

0301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

0301.011.1010 – Manutenção do Programa Modernização

386/7 449051000000 Rec. 1 – Obras e Instalações R\$ 150.000,00

**TOTAL: R\$ 150.000,00 (cento cinquenta mil reais).**

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 16 de junho de 2021.

Clenio Boeira da Silva  
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DOM FELICIANO Protocolo nº 311/2021 Data: 17/06/2021 Douglas V. A. de Souza RESPONSÁVEL
--



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO  
GABINETE DO PREFEITO**

**PROJETO DE LEI Nº 37 DE 16 DE JUNHO DE 2021.**

**JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Lei "*Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 150.000,00*".

O crédito suplementar ora aberto terá como cobertura a redução orçamentária da dotação elencada no art. 2º da proposição.

Trata-se de adequação orçamentária com a finalidade de ajustar o orçamento às necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Pecuária, visando permitir a execução dos serviços públicos.

Por tais justificativas, apresentamos o projeto e requeremos que o presente seja apreciado e colocado em votação e, ao final, aprovado em todos os seus termos pelos nobres Vereadores, pois a proposição atende ao interesse público e a legalidade.

**GABINETE DO PREFEITO, 16 de junho de 2021.**

**Clenio Boeira da Silva  
Prefeito Municipal**